

RESOLUÇÃO Nº 012/90

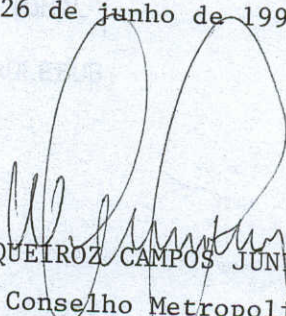
O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual 13.931 de 04 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar o Reajuste Tarifário para o Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na Tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1990


WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JUNIOR
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU